



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTONOMO
DADOS DO EMITENTE

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP
Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320 - Bairro Novo Progresso - Contagem/MG - CEP 32.140-610
CNPJ: 16.684.664/0001-57 **Recibo N°:** 3868 **Mês/Ano:** março-24

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: MARLOM FERNANDES DE LIMA
CPF: XXX339586XX **N° do RG:** MG-23080251
PIS/INSS: XXX759725XX **Orgão Emissor:** SSPMG

BASE DE CALCULO		
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	870,91
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Soma.....	R\$	870,91

CALCULO DO ISSQN		
	R\$	870,91
Alíquota.....	%	3
Valor a Recolher.....	R\$	26,13

CALCULO DO INSS		
Base de Cálculo.....	R\$	870,91
Alíquota.....	%	20,00
Valor a Recolher.....	R\$	174,18

IRRF.....	R\$	870,91
ISSQN.....	R\$	-
INSS.....	R\$	26,13
INSS.....	R\$	174,18
Valor Líquido a Receber	R\$	670,60

CALCULO DO IRRF		
Base de Cálculo.....	R\$	696,73
Alíquota.....	%	0,00%
Dedução.....	R\$	-
Valor a Recolher.....	R\$	-

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
HORAS/ OU DIAS DE TRABALHO
MÊS DE MARÇO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância de: **R\$ 670,60**
(SEISCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Contagem **Data:**

Assinatura: *+ Marlon Fernandes de Lima*

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO *12/10/24*
Luiz H. Lima MG 12 870893
Edpaulla mg 12 554986

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MARLOM FERNANDES DE LIMA**, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro MG-23080251, inscrita no CPF sob o nº XXX.339.586-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço administrativo.
2. Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o preço acordado entre as partes é R\$ 870,91 (oitocentos e setenta reais e noventa e um centavos), mensal e será quitado mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante prévio envio da respectiva nota fiscal de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento a autônomo, devendo o valor ser creditado através de conta bancária/ e ou cheque nominal a CONTRATADA:
 - 2.1 O Valor ajustado se dá pela em razão do serviço prestado.
3. O contratado compromete-se a realizar serviço prestado da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da contratante, sob pena de encerrar o contrato.
4. Este contrato iniciará sua vigência na data de sua assinatura pelas partes, encerrando-se sua vigência com a conclusão do serviço objeto deste contrato.
5. O presente contrato poderá ser resiliado unilateralmente por qualquer das Partes mediante comunicação a outra, sem necessidade de qualquer aviso prévio.
6. O CONTRATADO autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuitamente de seu nome e imagem em sites ou materiais publicitários da Associação ou de seus parceiros, mesmo após o encerramento do presente contrato, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.



7. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.

8. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de março de 2024.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Associação dos Moradores do Bairro Novo

Progresso II - AMONP

CNPJ 16.684.664/0001-57

Marlon FERNANDES DE Lima

MARLOM FERNANDES DE LIMA

CPF: XXX.339.586-XX

Testemunha: *Luiz G. Cruz*

Luiz G. Cruz

CPF: 063.639.556-03

Testemunha: *Ana Paula*

Ana Paula Aguiar

CPF: 060.291.366-74

PESQUISA DE MERCADO

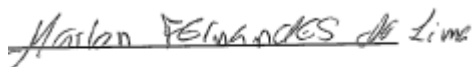
Contagem, 01 de fevereiro de 2024.

MARLON FERNANDES DE LIMA
Telefone: 31 995887787
E-mail: marlon_lima1985@gmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor
Oficineiro	Socioeducativo educacionais	R\$ 870,91



MARLON FERNANDES DE LIMA
CPF: XXX.339.586-XX

Rua Eiruba, 78 Nova Contagem MG





Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficinairos e instrutores para o CAPS


08/12/2023 às 11h20

CAPS

PRORROGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES PARA
OFICINEIROS

ATÉ DIA 13/12

  @prefeituradecapava
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A
PREFEITURA FAZ,
FAZ POR VOCÊ.  MUNICÍPIO DE
CAÇAPAVA

08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão  50,00 hora/aula.

Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_0)




(<https://ecrie.com.br/>)



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 29 de julho de 2024.

JUSTIFICATIVA

AMONP - Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II, na figura de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem através desse justificar que segundo o item 5.3 Pesquisa de mercado do Manual de prestação de contas é justificável orçamentos em portal de Compras Governamentais (GOV).
Descartando assim, a necessidade de 3 orçamentos.

Sem mais para o momento.

ASSOCIACAO
DOS
MORADORES DO
BAIRRO NOVO
PROGRESSO:1668
4664000157

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO DOS
MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684664000157
ND: C=BR, S=MG, L=CONTAGEM, O=ICP-
Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR
7CERT CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=
Videoconferencia, OU=40013731000196, CN=
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO
NOVO PROGRESSO:16684664000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.29 16:03:08-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 13.0.0

Paulo Roberto da Silva

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

Contagem, 29 de julho de 2024.

JUSTIFICATIVA

AMONP - Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II, na figura de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem através desse justificar a relatório de atividades administrativas prestadas pelo colaborador MARLON FERNANDES DE LIMA mediante a RPA 3868:

- Manter organizada a documentação.
- Controlar entrada e saída de notas fiscais e outros documentos;
- Acompanhar processos administrativos;
- Tratar documentos variados;
- Preencher documentos;
- Preparar relatórios, formulários e planilhas;

Sem mais para o momento.

**ASSOCIACAO
DOS
MORADORES DO
BAIRRO NOVO
PROGRESSO:166
84664000157**

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO:16684664000157
ND: C=BR, S=MG, L=CONTAGEM, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR7CERT CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=Videoconferencia, OU=40013731000196, CN=ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO:16684664000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.29 16:03:26-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 13.0.0

Paulo Roberto da Silva

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

15/04/2024

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202404121711103fe05ad0b
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 12/04/2024 às 14:13:37
Valor Original: R\$ 670,60 **Valor Atualizado:** R\$ 670,60

Origem

Nome: AMONP II
CNPJ: 16684664000157
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: MARLON FERNANDES DE LIMA
CPF: XXX.339.586-XX
Instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Chave Pix: 16533958690

Código da operação: 28972490337
Chave de segurança: UYE880KJCYL2800A

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401709915

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

04 - REFERÊNCIA
81700000012164511992025082900004017099155559

06 - EMITENTE
Prefeitura Municipal De Contagem

07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO
29/08/2025

09 - VALOR FATURADO
36.004,75

10 - UNIDADE DE VALOR
REAL

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES
CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57
Bancos recebedores:
B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB.

No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.REFERENTE A RETENCAO : ,CPF/CNPJ : ,NFS nº :

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL
72071907

03 - ALÍQUOTA

05 - COMPETÊNCIA
3/2024

08 - VENCIMENTO
29/08/2025

11 - VALOR DO TRIBUTOS
1.080,14

13 - CORREÇÃO MONETÁRIA
0,00

14 - MULTA
108,01

15 - JUROS
28,30

16 - DESCONTO (%)
0,00

SR. CAIXA: NÃO RECEBER
APÓS ESTA DATA

17 - DATA

18 - TOTAL A PAGAR
1.216,45

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817000000122 164511992020 508290000407 170991555591



Tomador



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401709915

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

04 - REFERÊNCIA
81700000012164511992025082900004017099155559

06 - EMITENTE
Prefeitura Municipal De Contagem

07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO
29/08/2025

09 - VALOR FATURADO
36.004,75

10 - UNIDADE DE VALOR
REAL

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES
CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57
Bancos recebedores:
B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB.

No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.REFERENTE A RETENCAO : ,CPF/CNPJ : ,NFS nº :

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL
72071907

03 - ALÍQUOTA

05 - COMPETÊNCIA
3/2024

08 - VENCIMENTO
29/08/2025

11 - VALOR DO TRIBUTOS
1.080,14

13 - CORREÇÃO MONETÁRIA
0,00

14 - MULTA
108,01

15 - JUROS
28,30

16 - DESCONTO (%)
0,00

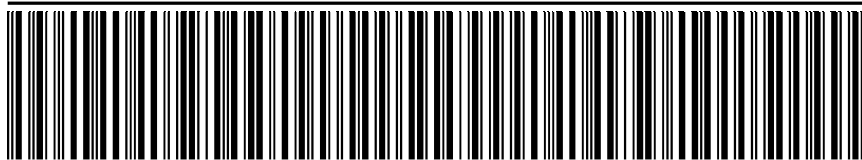
SR. CAIXA: NÃO RECEBER
APÓS ESTA DATA

17 - DATA

18 - TOTAL A PAGAR
1.216,45

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817000000122 164511992020 508290000407 170991555591



Tomador



Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Inscrição Municipal: 72071907

Inscrição Estadual: Cnpj/Cpf: 16684664000157

Endereço: RUA, AQUIDAUANA, 320

Bairro: PROGRESSO INDUSTRIAL Cidade: CONTAGEM/MG Cep: 32140 - 650

Março / 2024 -

Valor(es) Escriturado(s): (Serviços Tomados: R\$ 36.004,75 - Imposto Retido: R\$ 1.080,14)

Realização do Serviço (D) = Dentro do Município (F) = Fora do Município

Selecionar Todas

[Limpar todas](#)

Nº Documento	Dia	Atividade	Receita Bruta	Base de Cálculo	Alíquota	Imposto	Situação	Prestador	Escrituração	Data Inserção	Descartar
3880	31	17.06(D)	727.00	727.00	3%	21,81	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:43	<input type="checkbox"/>
3877	31	17.06(D)	1,127.17	1,127.17	3%	33,82	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:55	<input type="checkbox"/>
3876	31	17.06(D)	2,600.00	2,600.00	3%	78,00	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:54	<input type="checkbox"/>
3875	31	17.06(D)	2,600.00	2,600.00	3%	78,00	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:53	<input type="checkbox"/>
3874	31	17.06(D)	2,990.00	2,990.00	3%	89,70	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:52	<input type="checkbox"/>
3873	31	17.06(D)	3,055.00	3,055.00	3%	91,65	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:49	<input type="checkbox"/>
3872	31	17.06(D)	2,600.00	2,600.00	3%	78,00	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:48	<input type="checkbox"/>
3871	31	17.06(D)	650.00	650.00	3%	19,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:46	<input type="checkbox"/>
3870	31	17.06(D)	910.00	910.00	3%	27,30	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:45	<input type="checkbox"/>
3869	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:41	<input type="checkbox"/>
3868	31	17.06(D)	870.91	870.91	3%	26,13	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:40	<input type="checkbox"/>
3867	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:39	<input type="checkbox"/>
3866	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:37	<input type="checkbox"/>
3865	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:36	<input type="checkbox"/>
3864	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:34	<input type="checkbox"/>
3863	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:33	<input type="checkbox"/>
3862	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:32	<input type="checkbox"/>
3861	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:30	<input type="checkbox"/>
3860	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:27	<input type="checkbox"/>
3794	31	17.06(D)	324.67	324.67	3%	9,74	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:22	<input type="checkbox"/>

[Apagar Notas Selecionadas](#)

Fechar

Comprovante de pagamento de IPTU/T.L.F.I./T.F.A./T.F.E.

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOC MORADORES B NOVO PROGRESSO
Conta de débito:	2940 / 1292 / 000577529814-0

Representação numérica do código de barras:
817000000122 164511992020 508290000407 170991555591

Convênio:	PREFEITURA MUNICIPAL
Valor:	1.216,45
Data de vencimento:	29/08/2025

Data de débito:	29/08/2025
Data/hora da operação:	29/08/2025 19:46:00

Código da operação:	67013921
Chave de segurança:	JT6AWWSG3YXK9H88

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Contagem, 29 de agosto de 2025.

Cumprimentando-os cordialmente, a Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP vem através deste informar que os encargos de INSS que se encontravam em aberto foi realizado parcelamento em 05/06/2025. Segue abaixo, print do recibo de adesão e negociação e do extrato atualizado em 29/08/2025.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Recibo de adesão e negociação - 05/06/2025

CNPJ: 16.684.664/0001-57 Nome empresarial: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
Parcelamento: 0211.00012.0067309509 25-40 Modalidade: Parcelamento Simplificado
Data do requerimento: 05/06/2025 Data da consolidação: 05/06/2025

O parcelamento será deferido com a confirmação do pagamento da 1ª parcela até 06/06/2025

Forma de pagamento

Saldo a parcelar (BRL)	Quantidade de parcelas	Valor das parcelas (BRL)
580.280,48	60	9.671,34

Débito Automático

O deferimento do parcelamento ocorrerá com a confirmação do pagamento da 1ª parcela. O pagamento das demais parcelas será por meio de débito automático. Por favor, preencha as informações abaixo. Posteriormente, caso deseje alterar os dados bancários, acesse no menu "Pagamentos e Parcelamentos" a opção "Autorizar e desativar débito automático".

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Agência (sem DV): 2940 Conta (com DV): 00005770715320
Titularidade da conta: O próprio optante Celular: (31)99515-6456

Autorizo a implementação de endereço eletrônico (caixa postal)

O pedido de parcelamento implica expresso consentimento para envio de comunicações e notificações por meio da Caixa Postal no Portal e-CAC, nos termos do § 5º do artigo 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que deve ser acompanhada periodicamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Extrato do parcelamento em 29/08/2025 16:06:52

CNPJ: 16.684.664/0001-57 Nome Empresarial: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
Parcelamento: 0211.00012.0067309509 25-40 Modalidade: Parcelamento Simplificado
Situação do parcelamento: Em parcelamento
Data da consolidação: 05/06/2025

Extrato do parcelamento

Dívida consolidada no parcelamento (BRL)	580.280,48
(-) Amortizações	9.671,34
Pagamentos (BRL)	9.671,34
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)	570.609,14
(+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)	13.009,88
Saldo devedor em 29/08/2025 (BRL)	583.619,02

Dívida consolidada

	Dívida na data da adesão	Valor total da redução	Dívida parcelada
Principal (BRL)	466.601,99	0,00	466.601,99
Multa (BRL)	93.320,32	0,00	93.320,32
Juros (BRL)	20.358,17	0,00	20.358,17
Total (BRL)	580.280,48	0,00	580.280,48

Sem mais para o momento.

Paulo Roberto da Silva

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp